

EDITAL 015/2017 – DTA/FCE

A Divisão Técnica Acadêmica da Faculdade de Ciências e Engenharia, Câmpus de Tupã, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, em atendimento à deliberação da Congregação, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao **Programa de Pós-graduação em Agronegócio e Desenvolvimento, Curso de Mestrado Acadêmico**, para ingresso no 1º semestre de 2018, segundo as disposições estabelecidas neste edital.

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas até 29 vagas para o Mestrado, distribuídas entre as linhas de pesquisa “Desenvolvimento e Meio Ambiente” e “Competitividade de Sistemas Agroindustriais”. O preenchimento das vagas ficará condicionado à seleção dos candidatos no Processo Seletivo, não havendo obrigatoriedade de que todos os aprovados ingressem no Programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de **02 de outubro a 10 de novembro de 2017**.

2.2. A inscrição implicará na completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais e vigentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.3. A efetivação da inscrição estará condicionada:

2.3.1. Ao preenchimento da Inscrição Online, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.tupa.unesp.br/pgad, acessando o "link" correlato à inscrição.

2.3.2. Ao pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais). O pagamento poderá ser realizado por meio de:

a) pagamento em dinheiro, na Seção Técnica de Contabilidade e Finanças, da própria faculdade, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h ou;

b) depósito bancário, em dinheiro, no Banco do Brasil, agência nº 0133-3, na Conta-Corrente nº 130391-0, em nome de UNESP - Receita Própria, CNPJ nº 48.031.918/0031-40. Não serão aceitos depósitos realizados em terminais de autoatendimento e, também, não serão aceitos depósitos realizados em cheque. Serão aceitas transferências bancárias, desde que provenientes de contas do Banco do Brasil, realizadas tanto via internet, quanto nos terminais de autoatendimento.

2.3.3. À entrega da documentação completa, sendo:

Item	Documento
01	01 cópia do comprovante de inscrição online (comprovante enviado para email cadastrado, após inscrição online).
02	01 comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais).
03	01 cópia da Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) – Não será aceita cópia da CNH.
04	01 cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não possua o número no próprio Documento de Identidade (RG).

05	<p>01 cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso.</p> <p>Obs.: o candidato ao curso de Mestrado que na ocasião da inscrição ainda não houver concluído o Curso Superior, deverá apresentar documento que comprove sua conclusão no 2º semestre de 2017. O não atendimento deste, no ato de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.</p>
06	<p>01 cópia do Histórico Escolar Completo do Curso de Graduação, com os nomes das disciplinas, assinado pela Seção/Secretaria de Graduação/Alunos da instituição de origem ou emitido pela internet com código de verificação de autenticidade.</p> <p>Obs.: o candidato ao curso de Mestrado que na ocasião da inscrição ainda não houver concluído o Curso Superior, também deverá apresentar histórico escolar atualizado. O não atendimento deste, no ato de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.</p>
07	<p>01 cópia do Currículo Lattes (CNPq) referente ao período 2013 a 2017.</p>
08	<p>03 cópias impressas do Pré-projeto de pesquisa, conforme modelo no Anexo 01.</p>
09	<p>01 cópia do Pré-projeto de pesquisa, enviada para o email: posgraduacao@tupa.unesp.br, em formato PDF. Nomear o arquivo da seguinte maneira: "<i>Nome_Sobrenome_PGAD_TUPA_2018.pdf</i>".</p>
10	<p>01 cópia do Anexo 04, preenchido e DEVIDAMENTE COMPROVADO, por meio de cópias dos documentos comprobatórios, organizadas de acordo com os grupos de atividades: titulação, experiência docente, participação em projeto, e produção científica. Será considerado o período de 2013 a 2017, exceto titulação.</p>

2.3.3.1. A entrega dos documentos relacionados poderá ser:

a) pessoalmente ou por terceiros, de **02/10/2017** até o dia **10/11/2017**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e os dias 13/10/17 e 03/11/17, onde não haverá expediente, na Seção Técnica de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Engenharia.

b) pelos Correios, **exclusivamente via sedex**, postada de **02/10/2017** até o dia **10/11/2017**, para o endereço:

UNESP – Faculdade de Ciências e Engenharia

Seção Técnica de Graduação e Pós-Graduação

Programa de Pós-graduação em Agronegócio e Desenvolvimento

Processo Seletivo 2018 – Programa de Mestrado

Av. Domingos da Costa Lopes, 780 - Jd. Itaipu - Tupã/SP

CEP 17602-496

Nota: Comunicar via email (posgraduacao@tupa.unesp.br) sobre o envio de documentos por Correios.

3. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007

3.1. O candidato que tiver interesse na Redução da Taxa de Inscrição deverá se inscrever no período entre **19 a 20 de outubro de 2017**.

3.2. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II - percebam remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

3.3. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino público ou privado;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação discente.

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 2.2 deste edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

3.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Engenharia que, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, encaminhará à Seção Técnica de Recursos Humanos para análise.

3.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado na página do Programa no dia **24/10/2017**.

3.6. Em caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de **02 (dois) dias** a contar da data de divulgação do resultado, na Seção

Técnica de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Engenharia.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição dos candidatos ao Curso de Mestrado só será confirmada após verificação da documentação apresentada, realizada pela Comissão de Seleção.

4.1.1. Não serão efetivadas as inscrições postadas fora do prazo ou com a documentação incompleta.

4.2. A homologação da inscrição será divulgada a partir do dia **17 de novembro de 2017**, no site <http://www.tupa.unesp.br/pgad>, por meio de uma listagem, constando a menção: "inscrição aceita" ou "inscrição não aceita".

4.3. Os candidatos com "inscrição não aceita" ficarão eliminados do processo seletivo.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada considerando duas etapas:

5.1.1. Primeira Etapa:

a) **Prova Dissertativa** de caráter classificatório, a ser realizada no dia **24 de novembro de 2017**, com início às **14h30m**, em sala a definir, na própria Faculdade de Ciências e Engenharia.

I - A Prova Dissertativa constará de questões relativas ao tema geral "Agronegócio e Desenvolvimento", do edital, a partir dos textos indicados na bibliografia para o processo seletivo (Anexo 02). Os critérios de avaliação da Prova Dissertativa são apresentados no Anexo 03.

II - O tempo máximo previsto para a realização da Prova Dissertativa é de três horas e meia. O candidato deverá apresentar documento de identidade no ato da Prova Escrita. O candidato que não comparecer para a prova escrita estará eliminado do processo seletivo.

b) **Análise do Currículo Lattes (CNPq)** e da trajetória acadêmica do candidato a partir das informações apresentadas no Anexo 04, com caráter classificatório. Os critérios de avaliação da Análise de Currículo são apresentados no Anexo 03.

5.1.2. Segunda Etapa:

a) **Arguição do Pré-Projeto de Pesquisa** a ser realizada no período de **05 a 08 de dezembro de 2017**. A data e o horário das arguições serão divulgados no site do programa no dia **01 de dezembro de 2017**. Os critérios de avaliação da Arguição são apresentados no Anexo 03. Os candidatos residentes fora da região de Tupã poderão solicitar a realização da arguição do Pré-Projeto de Pesquisa via internet (chamada de áudio/vídeo por software ou site específico), mediante justificativa plausível, aceita pela Comissão de Avaliação.

6. DAS NOTAS E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos itens de avaliação que compõem a Primeira Etapa.

6.2 A pontuação do candidato será determinada pela média aritmética simples.

6.3 Serão convocados para a Segunda Etapa os **35 primeiros classificados** na primeira etapa, obedecendo à ordem decrescente de nota (da maior para a menor pontuação).

6.3.1 A Comissão de Seleção poderá, a seu critério, convocar uma lista adicional, seguindo a ordem de classificação, para a arguição do pré-projeto de pesquisa.

7. DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação do resultado preliminar será realizada até o dia **14 de dezembro de 2017**, na página do programa.

7.2. Fica estipulado o período de **15 de dezembro de 2017** para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar, por meio de requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa. Todo requerimento será analisado pela comissão do processo seletivo em até 2 dias úteis, a partir do prazo final, e o recurso será apreciado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio e Desenvolvimento, não cabendo recurso posterior.

7.2.1 O requerimento deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração, no horário das 08h às 12h ou das 14h às 18h, na Seção Técnica de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Engenharia.

7.3. O resultado final será divulgado no dia **19 de dezembro de 2017** na página do programa.

7.4. O candidato não selecionado poderá retirar seus documentos entregues para a inscrição, a partir do dia **03/01/2018 até o dia 31/01/2018**. Após esta data os documentos serão descartados.

8. OUTRAS DISPOSIÇÕES

8.1. Os casos omissos neste Edital serão apreciados pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio e Desenvolvimento, no

âmbito de sua competência, respeitadas as disposições da legislação superior vigente.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições	02/10 a 10/11/2017
Entrega dos documentos - Pessoalmente	Até 10/11/2017
Entrega dos documentos – Via Correios	Até 10/11/2017 *último dia para a postagem
Homologação das inscrições	17/11/2017
Prova Dissertativa	24/11/2017
Classificação na Primeira Etapa e Convocação para Segunda Etapa	01/12/2017
Arguição do Pré-Projeto de Pesquisa	05 a 08/12/2017
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	14/12/2017
Prazo para recursos	15/12/2017
Resultado Final do Processo Seletivo	19/12/2017

Tupã, 04 de setembro de 2017.

DANIEL MANZANO JORGE

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Acadêmica - DTA

ANEXO 01

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO – (folha de rosto)

Indicar os seguintes itens: Nome do candidato, Título do pré-projeto, Linha de pesquisa e a indicação de dois nomes de possíveis orientadores.

OBS: O nome do candidato deverá estar apenas na folha de rosto

O Pré-Projeto de Pesquisa deve ter de 5 a 10 páginas, contendo os seguintes itens:

1 – TÍTULO

2 – RESUMO

Indicar o objetivo principal, natureza do problema de pesquisa e uma síntese da metodologia e resultados esperados. O resumo deve ter, no máximo, 10 linhas. Acrescentar, ao final, três palavras-chave.

3 – INTRODUÇÃO

Apresentar a temática e a questão de pesquisa, indicando o problema a ser investigado, formulando-o com clareza e explicitando a sua relação com a Linha de Pesquisa na qual o candidato está se inscrevendo.

4 – JUSTIFICATIVA

Destacar os motivos do interesse pelo tema e a relevância da pesquisa.

5 – OBJETIVOS

Explicitar com clareza os objetivos da pesquisa.

6 – REVISÃO DE LITERATURA

Apresentar os trabalhos relevantes sobre a temática de investigação e a relação entre a literatura existente e o pré-projeto de pesquisa.

7 – METODOLOGIA

Apresentar os aspectos metodológicos da pesquisa (objeto de estudo, local de realização da pesquisa, instrumentos de coleta de dados a serem utilizados e forma de análise dos dados).

8 – CRONOGRAMA

Indicar as principais ações relativas ao desenvolvimento do projeto de pesquisa.

Obs: O Mestrado deverá ser completado em até 24 meses.

9 – REFERÊNCIAS

Indicar somente as referências citadas no pré-projeto de Pesquisa, de acordo com as normas da ABNT.

ANEXO 02

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA DISSERTATIVA

KOCHHANN, Shaiane Caroline et al. Gestão ambiental e responsabilidade social: Uma perspectiva das ações sustentáveis praticadas por uma empresa do ramo de agronegócios. **Electronic Journal of Management, Education and Environmental Technology (REGET)**, v. 20, n. 1, p. 50-61, 2016.

Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reget/article/view/19716>

POMBO, O. Interdisciplinaridade e integração dos saberes. **Liinc em Revista**, v.1, n.1, p. 03-15, 2005.

Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3082/2778>

ZYLBERSZTAJN, D. Coordenação e governança de sistemas agroindustriais. In: **O mundo rural do Brasil no século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola**. BUAINAIN, A.M.; ALVES, E.; SILVEIRA, A. M.; NAVARRO, Z. (ed.). Brasília, DF: Embrapa, p. [267-294, 2014](#).

Disponível em: <https://www.embrapa.br/web/mobile/publicacoes/-/publicacao/994073/o-mundo-rural-no-brasil-do-seculo-21-a-formacao-de-um-novo-padrao-agrario-e-agricola>

ANEXO 03

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

a) Primeira Etapa

- Prova Dissertativa - Critérios da análise: coerência e coesão textual, análise e interpretação de texto; capacidade de síntese; consistência teórica; clareza e objetividade, posicionamento crítico e sistematização coerente com o enunciado da prova.
- Análise do Currículo Lattes (CNPq) - Critérios de análise: serão atribuídas pontuações de acordo com os grupos de atividades, conforme tabela abaixo.

Grupo	Atividades	Máximo de Pontos
I	Titulação	1,0
II	Experiência docente	1,0
III	Participação em projetos	2,0
IV	Produção Científica	6,0

b) Segunda Etapa

- Arguição do Pré-Projeto de Pesquisa - Critérios de análise: serão avaliados os conhecimentos e experiências dos candidatos relacionados à proposta de pesquisa, à capacidade de responder aos questionamentos, articulação entre o pré-projeto de pesquisa, trajetória formativa e atuação profissional; à motivação do estudo, ao trabalho interdisciplinar e ao vínculo com o programa, e disponibilidade de tempo para realização do mestrado.

ANEXO 04

Nome: _____

Possíveis Orientadores (máximo de 02 nomes)

01: _____

02: _____

GRUPO I - Titulação

Títulos	Quantidades	Total
Especialização (360h)	Por título	
Mestrado acadêmico reconhecido pela CAPES	Por título	

GRUPO II - Experiência docente

Docência	Quantidades	Total
Exercício de magistério, no ensino superior ou no ensino regular	Por ano	
Orientação acadêmica de graduação (trabalho de conclusão de curso, monografia, estágio supervisionado – bacharelado, iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes)	Por aluno	
Orientação de monografia de especialização defendida	Por monografia	

GRUPO III - Participação em projetos

Projetos de ensino, pesquisa e extensão	Quantidades	Total
Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão	Por ano	
Bolsista do CNPq/CAPES/FAPESP ou outros órgãos de fomento	Por ano	
Bolsista de monitoria, projeto de extensão e PET	Por ano	
Participante voluntário em projetos de ensino, pesquisa e extensão	Por ano	

Intercâmbio acadêmico no exterior (período igual ou superior a 30 dias)	Por experiência	
---	-----------------	--

GRUPO IV - Produção

Produção científica	Quantidade	Total
Artigos completos em periódico Qualis A1 ou A2	Por artigo	
Artigos completos em periódico Qualis B1 ou B2	Por artigo	
Artigos completos em periódico Qualis B3	Por artigo	
Artigos completos em periódico Qualis B4 ou B5	Por artigo	
Artigos completos em periódico Qualis C ou sem Qualis	Por artigo	
Livro publicado	Por livro	
Organização de livro	Por livro	
Capítulo de livro publicado	Por capítulo	
Trabalhos completos em anais	Por trabalho	
Resumo em anais	Por item	

OBS: Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite do Revista/Periódico.

ATENÇÃO: Entregar o Anexo 04, preenchido e DEVIDAMENTE COMPROVADO, Conforme item 2.3.3 deste Edital.

Assinatura do Candidato

ANEXO 05

TABELA DE PONTUAÇÃO DO ANEXO 04

Grupos e Atividades	Pontuação
Grupo I - Títulos	Máximo de 1,0 Ponto
Especialização (360h)	0,5 por título
Mestrado acadêmico reconhecido pela CAPES	1,0 por título
Grupo II - Docência	Máximo de 1,0 Ponto
Exercício de magistério, no ensino superior ou no ensino regular	0,5 por ano
Orientação acadêmica de graduação (trabalho de conclusão de curso, monografia, estágio supervisionado – bacharelado, iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes)	0,5 por aluno
Orientação de monografia de especialização defendida	0,5 por monografia
Grupo III - Projetos de ensino, pesquisa e extensão	Máximo de 2,0 Pontos
Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão	1,0 por ano
Bolsista do CNPq/CAPES/FAPESP ou outros órgãos de fomento	1,0 por ano
Bolsista de monitoria, projeto de extensão e PET	0,5 por ano
Participante voluntário em projetos de ensino, pesquisa e extensão	0,15 por ano (limite de 0,6)
Intercâmbio acadêmico no exterior (período igual ou superior a 30 dias)	0,5 por experiência
Grupo IV - Produção científica	Máximo de 6,0 Pontos
Artigos completos em periódico Qualis A1 ou A2	3,0 por artigo
Artigos completos em periódico Qualis B1 ou B2	2,0 por artigo
Artigos completos em periódico Qualis B3	1,0 por artigo
Artigos completos em periódico Qualis B4 ou B5	0,3 por artigo
Artigos completos em periódico Qualis C ou sem Qualis	0,2 por artigo
Livro publicado	1,0 por livro
Organização de livro	1,5 por livro
Capítulo de livro publicado	0,5 por capítulo (limite 1,5)
Trabalhos completos em anais	0,25 por trabalho (limite 2,0)
Resumo em anais	0,1 por item (limite 1,0)